



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1055/2021

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA
RENATA FRANCIÉLE UDENAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de novembro de 2021, 30 (trinta) dias, AUXILIO DOENÇA a Servidora RENATA FRANCIÉLE UDENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2390 Página 123 Ano: X

Data: 16/11/2021

Presidente, abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: R. A SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 31.842.491/0001-41, com sede na Av. Doutor Alexandre Rasgulaeff, sala 02 Sobreloja, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-080, Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Consultoria especializada na atualização do Plano de Cargos e Salários, da Câmara Municipal de Iporã-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:8663A972

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 032/2021

SÚMULA: FRACIONA O PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO EM 2 (DUAS) PARCELAS AOS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS E COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos nas Leis Federais nºs 4.090/1962 e 4.749/1965, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 57.155/1965 e os dispostos nos artigos nºs 124, 125 e 126, da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

Considerando o Parecer Jurídico, exarado em data de 11 de novembro de 2021, que incuti pelo fracionamento do pagamento do 13º em duas parcelas, sendo o pagamento da primeira parcela até o dia 30 de novembro e o pagamento da segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fracionar o pagamento do 13º salário dos servidores públicos efetivos, bem como dos contratados e comissionados em 2 (duas) parcelas no equivalente em 50% (cinquenta por cento) cada uma, sendo que a primeira deverá ser paga até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Fica a Secretaria de Finanças, autorizada a proceder os atos administrativos contábeis e fiscais correspondentes, para atendimento ao que dispõe o caput deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:39A6E049

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1055/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de novembro de 2021, 30 (trinta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 365/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EEAE67E2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1056/2021

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de novembro de 2021, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal